Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL - SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 28

PROJETO DE LEI n.º154/22 PREFEITO MUNICIPAL "AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 165.044,01 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL, QUARENTA E QUATRO REAIS E UM CENTAVO), PARA ATENDER NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, INCLUSÃO DE DOTAÇÃO - RECURSO FEDERAL, ENTRE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA SECRETARIA DA SAÚDE NO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO PRETO, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente a iniciativa em referência, que tem por objetivo autorizar a abertura de crédito especial no valor de R$ 165.044,01 (cento e sessenta e cinco mil, quarenta e quatro reais e um centavo) para a Secretaria Municipal da Saúde.

Quanto ao mérito, há que se destacar de fundamental relevância o objetivo trazido pelo PL, visto que, os créditos servirão para promoção de ações de proteção e apoio ao aleitamento materno e da alimentação complementar adequada e saudável para crianças menores de dois anos de idade; para a formação técnica dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.

Ambas as ações possibilitarão promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população.

Por isso, apreciamos, no âmbito desta Comissão, em vista do que dispõe o artigo 75 do Regimento Interno (Resolução 175/15), seu conteúdo legislativo de mérito, por se tratar de assunto atinente à esta Comissão, no que foi bem acolhido, posto que atende à necessidade e ao interesse público.

Diante do exposto, nosso parecer é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 13 de outubro de 2022.

BERTINHO SCANDIUZZI
Presidente

BRANDO VEIGA
Membro

ELIZEU ROCHA
Vice-Presidente (Relator)